



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Câmara Municipal de Sairé

*O futuro de Sairé passa por aqui*

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 08/12/2021 HRS 12:50

Ednelo Ode

Assinatura/Nome

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Sairé e da outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

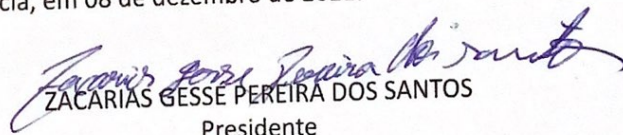
Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre as contas prestadas pelo Sr. José Fernando Pergentino de Barros, relativa a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de SAIRÉ, exercício financeiro de 2014, Processo TC Nº 15100103-0R0001 e relativa a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de SAIRÉ, exercício financeiro de 2015, Processo TC Nº 16100128-2R0001.

**Parágrafo Único** – a sessão legislativa que apreciou o parecer prévio, objeto deste Decreto Legislativo, ocorreu em 07 de dezembro de 2021, com a presença de 09 vereadores, tendo o parecer do Égregio Tribunal de Contas 09 votos favoráveis, de um total de 09 vereadores que compõe esse Poder Legislativo.

Art. 2º - Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e a satisfação das normas contidas na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, que assegura a disposição contida do caput desse Decreto Legislativo, constitui parte integrante dessa norma, toda a documentação constante do processo e seus anexos analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2021.

  
ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente